



Resolução nº 197/12

João Pessoa, 04 setembro de 2012

**O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a melhoria da Assistência Neonatal;

Considerando a qualificação da atenção integral ao recém-nascido;

Considerando a necessidade de detectar doenças do coração antes mesmo dos sintomas aparecerem e minimizar o impacto negativo causado na criança e na família;

Considerando que a população e a Saúde Pública se beneficiam com a implantação do *Teste do Coraçõzinho*; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **8ª Assembléia Ordinária** do dia 03 de setembro de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o projeto de aquisição de Equipamentos para realização do **Teste do Coraçõzinho**, conforme proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/ FNS nº 03609595000/12-012.

Parágrafo Único - Os equipamentos adquiridos serão implantados nos Hospitais com Especialidades em Obstetrícia - cirúrgico e Clínica, com esfera administrativa estadual.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB



**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB